

PORTARIA CGJ № 76, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrada para responder pela Comarca de Girau do Ponciano.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada JOYCE ARAÚJO FLORENTINO, titular da Comarca de Girau do Ponciano, estará afastada das atividades para comparecimento em curso, nos termos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/123047;

CONSIDERANDO nova decisão datada de 12/01/2024 no bojo do processo acima mencionado, que alterou o termo inicial do afastamento da referida magistrada, consoante comunicação enviada a essa Corregedoria-Geral da Justiça, em 15/01/2024, por meio do Ofício nº 54-299/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Magistrada CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COÊLHO, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Girau do Ponciano, em razão do afastamento para comparecimento em curso da Magistrada JOYCE ARAÚJO FLORENTINO, no período de 18/01 a 02/02/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria nº 42, de 09 de janeiro de 2024, que designou a Magistrada CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COÊLHO, para responder pela Comarca de Girau do Ponciano, no período de 15/01 a 02/02/2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em 16/01/2024